

PORTARIA N° 298/CBMSC/2013, de 11 de julho de 2013.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I e § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, **PEDRO VANTI DA ROCHA,** matrícula **932223-0,** Soldado Bombeiro Militar de 3ª Classe Não Qualificado - NQ, **a contar de 11 de julho de 2013.**
MARCOS DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante-Geral do CBMSC